



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 181/2025

Denomina de "Capela Mortuária Mário Benedito Martins" a capela mortuária no Bairro Santo Agostinho, no Município de Volta Redonda, nos Termos da Lei nº 6.657/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Capela Mortuária Mário Benedito Martins” a capela mortuária no bairro Santo Agostinho, Município de Volta Redonda, autorizada pela Lei nº 6.657, de 2025.

Art. 2º A denominação ora estabelecida deverá constar em todas as placas, registros oficiais, documentos administrativos e referências públicas relacionadas à referida capela mortuária.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de setembro de 2025

Wilsemar Máximo Curty
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei tem como finalidade homenagear o senhor Mário Benedito Martins, denominando com seu nome a capela mortuária no Bairro Santo Agostinho, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 6.657/2025.

Nascido em Mercês (MG), Mário Benedito Martins mudou-se para Volta Redonda em 1958, vindo trabalhar na Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, após deixar a vida no campo. Fixou residência inicialmente no Acampamento Central, e logo depois no Bairro Santo Agostinho, do qual foi um dos primeiros moradores.

Em 1960, casou-se com Carolina Maria Martins, com quem constituiu família, tendo os filhos Kleber Antonio Martins, Luzinete Aparecida Martins e Mauro Martins.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 181/2025

Ao longo de sua vida, Mário Benedito Martins foi figura ativa no crescimento e na consolidação do Bairro Santo Agostinho. Reconhecido pela solidariedade e pela disposição em ajudar, esteve sempre presente, especialmente nos momentos de dor e despedida das famílias do bairro, apoiando e confortando os que sofriam a perda de seus entes queridos.

Faleceu em 2020, aos 81 anos, deixando um grande legado de amor, compaixão e dedicação ao próximo.

Dessa forma, denominar a Capela Mortuária do Bairro Santo Agostinho com o nome de Mário Benedito Martins é ato de justiça e de reconhecimento a um cidadão que marcou positivamente a história da comunidade local, sendo exemplo de vida, solidariedade e fraternidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente proposição

Wilsemar Máximo Curty
Vereador

Prot. 2305/2025 JHA.